

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.003792/2025-31

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 362/2025, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A JK SEGURANÇA PRIVADA LTDA., PARA ATUALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado por meio do Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, Seção 2, página 1, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, **resolve apostilar o Contrato nº 362/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Atualizar a qualificação da CONTRATADA no preâmbulo do Contrato nº 362/2025, em razão de alteração de sua representação legal, sem modificação das demais condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente apostilamento encontra fundamento no art. 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, por se tratar de registro que não caracteriza alteração material do contrato, dispensada a celebração de termo aditivo.

2.2. Nos termos do art. 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS:

"Art. 71. Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo."

2.3. Registra-se, ainda, que a manifestação formal da contratada consta dos autos, conforme documentação societária e comunicação encaminhada à AgSUS, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 71 do Regulamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DO PREÂMBULO

3.1. No preâmbulo do Contrato nº 362/2025, **onde se lê:**

"II. JK SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.143.627/0001-98, estabelecida na QS 5 Rua 311 Lote 11 Etapa E Areal - Aguas Claras/DF CEP: 71.964-180 - telefone (61) [REDACTED], endereço eletrônico licitacaojkseguranca@gmail.com, representada pela Sra^a **Bruna Maria Oliveira Araujo**, brasileira,

doravante designada neste ato como **CONTRATADA**."

3.2. **Leia-se:**

"II. JK SEGURANÇA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.143.627/0001-98, estabelecida na QS 5, Rua 311, Lote 11, Etapa E, Areal, Águas Claras/DF, CEP 71.964-180, telefone (61) [REDACTED], endereço eletrônico licitacaojkseguranca@gmail.com, neste ato representada por seu sócio-administrador, **ELIAS JOSE DA SILVA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.255.208, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**."

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 362/2025, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente - Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 18/06/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

Referência: Processo nº AGSUS.003792/2025-31

SEI nº 0523466